

## **ATA PP 23/2015**

Aos OITO dias do mês de JUNHO de DOIS MIL E QUINZE reuniu-se o Pregoeiro Municipal, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, sob a presença de integrante da Central do Controle Interno, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº PP 23/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, tendo por objeto o **Registro de Preços para aquisição Lubrificantes e Filtros para os Veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal** conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL MAIS NOTÍCIAS E CIA LTDA. (14 de maio de 2015), JORNAL CIDADES (13 de maio de 2015), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (13 de maio de 2015) sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (13 de maio de 2015) e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: [compras@selbach.rs.gov.br](mailto:compras@selbach.rs.gov.br).

Registra-se ainda a não interposição de qualquer ato de impugnação com referência ao Edital de Pregão Presencial nº 23/2015.

Precisamente às 14:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope **A – Proposta de Preços** e envelope **B – Documentação para Habilitação**, estando as empresas abaixo relacionada aptas para participação:

EMPRESA: \_\_\_\_\_ **FILIFE COMERCIO DE PEÇAS**  
Representante Legal: \_\_\_\_\_ **Cláudio Antonio Filipe (presente)**

EMPRESA: \_\_\_\_\_ **KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**  
Representante Legal: \_\_\_\_\_ **Hamilton José de Souza Rodrigues (presente)**

EMPRESA: \_\_\_\_\_ **VETOR MULTIMÁQUINAS LTDA.**  
Representante Legal: \_\_\_\_\_ **Claudiomar da Silva (presente)**

EMPRESA: \_\_\_\_\_ **LUIZ ROGÉRIO REUTER**  
Representante Legal: \_\_\_\_\_ **Luiz Rogério Reuter (presente)**

Registra-se que foi apresentado por todas as empresas a declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Às 14:10 horas passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade em habilitar os participantes para a próxima fase, por terem suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se a classificação de todos os itens, lançando-se os valores na tabela de lances em anexo e, em seqüência, deu-se início a fase competitiva para cada item, com lances verbais decrescentes. Registra-se que para os itens 18 a 44 foi autorizada a realização de lances mínimos de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

Registra-se que as ocorrências durante o procedimento competitivo estão registradas na tabela de lances anexa a presente ata.

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa classificada em primeiro lugar para os itens licitados.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu o Pregoeiro substituto em habilitar todas as empresas para as cotações de preços.

Passando a análise da documentação dos demais participantes, decidiu o Pregoeiro por habilitar os demais participantes, por terem suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Ante ao exposto, declara-se as seguintes empresas ganhadoras nos seus respectivos itens e cotações, por suprirem as exigências contidas no instrumento convocatório:

EMPRESA: FILIPE COMERCIO DE PEÇAS

Itens: 07, 08, 11, 13, 15, 20, 23, 24, 32, 34, 39, 42, 43

EMPRESA: KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 12, 14, 45

EMPRESA: VETOR MULTIMÁQUINAS LTDA.

Itens: 17, 19, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38

EMPRESA: LUIZ ROGÉRIO REUTER

Itens: 18, 21, 26, 27, 33, 36, 40, 41, 44

Itens sem cotação 04, 09, 10, 16.

Aberta a oportunidade do recurso, as empresas registraram a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de apoio por encerraros trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 23/2015.

**- Carlos Cesar Hansen -**  
*Pregoeiro*

Equipe de Apoio:

**Tiago dos Santos**

**Jorge Rogelson da Silva**

EMPRESA: FILIPE COMERCIO DE PEÇAS

Representante Legal: Cláudio Antonio Filippe (presente)

EMPRESA: KIT CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

Representante Legal: Hamilton José de Souza Rodrigues (presente)

EMPRESA: VETOR MULTIMÁQUINAS LTDA.

Representante Legal: Claudiomar da Silva (presente)

EMPRESA: LUIZ ROGÉRIO REUTER

Representante Legal: Luiz Rogério Reuter (presente)